



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA

PORTARIA Nº 02/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015

MARISTELA BERTEI ZANETTI, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Cruz Alta, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o tempo indeterminado da greve dos servidores do judiciário federal;

CONSIDERANDO a adesão de 70% dos servidores lotados nesta unidade judiciária ao movimento grevista, a contar desta data e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais.

RESOLVE:

REDUZIR o horário de expediente externo nesta unidade, a partir de 15 de junho de 2015, para o período das 12 horas às 18 horas, enquanto perdurar o movimento grevista;

MANTER os prazos em curso;

MANTER a realização das audiências.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional, bem como a Subsecção da OAB local.

Cruz Alta, 15 de junho de 2015

MARISTELA BERTEI ZANETTI
Juíza do Trabalho Titular
Vara do Trabalho de Cruz Alta